



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 088,**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 213.868,47 (Duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais com quarenta e sete centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) ..... R\$ 10.000,00

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4493) .... R\$ 34.878,47

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4652) ..... R\$ 3.950,00

Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40155) ..... R\$ 400,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) .... R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) ..... R\$ 15.000,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) ..... R\$ 140.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, o superávit e o excesso de arrecadação:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (225) ..... R\$ 350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) .... R\$ 7.790,00

Atividade 2462 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EI.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4505) .... R\$ 429,55

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) ..... R\$ 2.210,00

Projeto 1409 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4739) ..... R\$ 40,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503) ..... R\$ 1.800,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (2541) ..... R\$ 3.200,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (608) ..... R\$ 15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 34.448,92

SUPERÁVIT.....R\$ 140.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda